



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS  
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS

## **EDITAL**

### **EDITAL Nº 13/DPT/FUNAI/2025 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ÁREA TEMÁTICA - PROTEÇÃO TERRITORIAL**

### **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO PÓS-RECURSOS E DIVULGAÇÃO DO ANEXO X (10)**

A Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal vigente, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO do Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo Edital nº 13/2025 e o anexo X (10), nos termos do item 13- da **DA ENTREVISTA (AVALIAÇÃO POR COMPETÊNCIAS)** nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam MANTIDOS os demais deferimentos contidos nos Anexos I, II, III, IV e V do Edital de deferimento das Inscrições, divulgados no dia 18/05/2026 no endereço eletrônico [www.avaliao.org.br](http://www.avaliao.org.br).

Art. 2º Ficam INDEFERIDAS as demais inscrições.

Art. 3º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico [www.avaliao.org.br](http://www.avaliao.org.br), através do link “Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição”.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.avaliao.org.br](http://www.avaliao.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

Art. 4º Torna Público o Anexo X (10)- da entrevista por avaliação de competências.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

## **ANEXO X (10)**

### **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS**

#### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

A entrevista por competências será realizada conforme disposto no item 13 do Edital, com duração máxima de 2 (duas) horas, por meio de formulário online com questionamentos sobre temas e situações práticas relacionadas ao exercício profissional. A avaliação será realizada por comissão específica designada pelo Instituto Avalia, considerando os critérios de desempenho descritos neste Anexo para cada perfil profissional.

## PERFIL 1: ESPECIALISTA TEMPORÁRIO EM PROTEÇÃO TERRITORIAL – APOIO ADMINISTRATIVO

A avaliação para este perfil concentra-se na capacidade de planejamento, gestão administrativa, controle de materiais e suporte operacional, além de competências comportamentais essenciais para o exercício da função na FUNAI.

<b>Competência</b>	<b>Descrição e Comportamentos Esperados</b>
<b>Planejamento Operacional e Gestão de Recursos</b>	Capacidade de elaborar planejamento operacional de emprego das equipes de Agentes Temporário de Proteção Territorial (ATPT). Envolve a consolidação de escalas de campo, elaboração de Planos de Viagens, organização logística e monitoramento de dados referentes a abastecimentos e manutenções de viaturas.
<b>Gestão Administrativa e Documentação</b>	Competência na preparação de apresentações, notas informativas, termos de referência e documentos administrativos. Inclui a elaboração de relatórios mensais, sistematização de registros de campo e análise de Planos de Trabalho.
<b>Controle e Gestão de Materiais</b>	Capacidade de controle e acatamento de EPIs, uniformes e equipamentos. Abrange levantamento de demandas, compras, seleção de materiais, qualificação de serviços e execução de trabalhos relacionados ao almoxarifado.
<b>Suporte Operacional em Campo</b>	Habilidade para participar eventualmente em ações de campo, consolidar demandas estruturais, auxiliar na instrução processual para mobilização e manter a atualização do banco de dados de servidores mobilizados.
<b>Sigilo e Responsabilidade Institucional</b>	Compreensão e cumprimento das obrigações de sigilo das informações relacionadas às ações de proteção territorial e inteligência. Respeito à hierarquia de comando e zelo pelo patrimônio público.
<b>Segurança, Conformidade e Disponibilidade</b>	Utilização correta de EPIs, cumprimento de normas de segurança, condução responsável de veículos oficiais e disponibilidade para mobilizações operacionais fora da jurisdição, respeitando a legislação vigente.

## PERFIL 2: ESPECIALISTA TEMPORÁRIO EM PROTEÇÃO TERRITORIAL – SUPORTE EM ATIVIDADES DE CAMPO

A avaliação deste perfil foca na capacidade de acompanhamento de operações, análise de dados de campo, vistorias técnicas e suporte contínuo às equipes operacionais.

<b>Competência</b>	<b>Descrição e Comportamentos Esperados</b>
--------------------	---

<b>Competência</b>	<b>Descrição e Comportamentos Esperados</b>
<b>Planejamento e Acompanhamento de Operações</b>	Capacidade de organizar e planejar a execução do plano operacional. Envolve o acompanhamento e orientação dos trabalhos das equipes de ATPT, verificando a conformidade com as diretrizes da FUNAI e realizando viagens a campo.
<b>Análise e Consolidação de Dados de Campo</b>	Competência para analisar e consolidar questionários e registros, zelando pela qualidade dos dados. Inclui a avaliação de informações, comparação com dados anteriores e verificação de coordenadas geográficas.
<b>Elaboração de Relatórios e Documentação Técnica</b>	Habilidade para elaborar relatórios analíticos com tabelas e gráficos, realizar análises comparativas, apoiar a produção de materiais didáticos e redigir documentação administrativa pertinente.
<b>Vistorias e Melhorias em Unidades</b>	Capacidade de realizar vistorias de obras e adequações nas Unidades de Proteção Territorial. Envolve a proposição de melhorias, elaboração de projetos técnicos e levantamento de riscos prediais.
<b>Trabalho em Equipe, Comunicação e Suporte</b>	Interação construtiva com as equipes, contribuição para o planejamento, prestação de suporte técnico, proposição de melhorias nos processos e capacidade de ministrar treinamentos.
<b>Segurança, Sigilo e Disponibilidade</b>	Cumprimento de normas de segurança, uso de EPIs, condução de veículos oficiais, manutenção de sigilo institucional e disponibilidade para mobilizações, conforme legislação e diretrizes da FUNAI.

### **PERFIL 3: ESPECIALISTA TEMPORÁRIO EM PROTEÇÃO TERRITORIAL – GEOPROCESSAMENTO**

Este perfil exige conhecimentos técnicos avançados em sistemas de informação geográfica e análise espacial aplicada à proteção territorial.

<b>Competência</b>	<b>Descrição e Comportamentos Esperados</b>
<b>Operação de Softwares de Geoprocessamento</b>	Inclui a manipulação de dados matriciais e vetoriais e o processamento de dados de campo.
<b>Produção de Análises Geoespaciais e Cartografia</b>	Capacidade de elaborar mapas de reconhecimento de limites, localização e mapas cartográficos. Envolve a vetorização de polígonos de interesse e a digitação precisa de coordenadas geográficas.
<b>Monitoramento Ambiental e Integração de Dados</b>	Elaboração de painéis, relatórios e diagnósticos sobre o avanço de desmatamentos e incêndios. Capacidade de cruzar bases de dados da FUNAI com fontes públicas para subsidiar equipes de fiscalização e analisar ilícitos.
<b>Planejamento e Suporte a Operações</b>	Organização do plano operacional, acompanhamento de equipes, apoio em vistorias de campo para reconhecimento de limites e geração de relatórios de atividades executadas com análises comparativas.

<b>Competência</b>	<b>Descrição e Comportamentos Esperados</b>
<b>Comunicação Técnica e Trabalho em Equipe</b>	Participação em reuniões técnicas, interação construtiva com equipes multidisciplinares e capacidade de prestar suporte técnico especializado à unidade de trabalho.
<b>Segurança, Sigilo e Disponibilidade</b>	Cumprimento rigoroso de normas de segurança, manutenção do sigilo de operações de inteligência, condução responsável de veículos e disponibilidade para mobilizações operacionais.

#### **PERFIL 4: ESPECIALISTA TEMPORÁRIO EM PROTEÇÃO TERRITORIAL – MANEJO INTEGRADO DO FOGO**

A avaliação para este perfil é centrada no conhecimento técnico sobre prevenção e combate a incêndios florestais, gestão de brigadas e análise de dados relacionados ao fogo.

<b>Competência</b>	<b>Descrição e Comportamentos Esperados</b>
<b>Planejamento e Gestão de Ações de MIF</b>	Capacidade de elaborar planejamento operacional de ações de Manejo Integrado do Fogo (MIF). Envolve a elaboração de Relatórios e pareceres técnicos de Planos de Trabalho.
<b>Gestão de Brigadas e Operações de Combate</b>	Acompanhamento do Programa de Brigadas Federais e apoio às brigadas indígenas voluntárias. Inclui o acompanhamento de Operações de Combate a Incidentes e a realização de missões de campo.
<b>Análise de Dados e Qualificação de Informações</b>	Qualificação de informações sobre queimas prescritas e causas de incêndios. Apoio na produção de mapas e documentos técnicos, utilizando tecnologias geoespaciais para monitoramento de incêndios florestais.
<b>Gestão de Recursos e Equipamentos</b>	Avaliação de novas tecnologias para queimas prescritas, qualificação de materiais necessários, controle de provisão orçamentária e gastos com prevenção e combate a incêndios.
<b>Sistematização e Suporte Técnico</b>	Atualização de bases de dados sobre MIF em Terras Indígenas, elaboração de relatórios comparativos, proposição de melhorias em processos e capacidade de ministrar treinamentos na área.
<b>Segurança, Sigilo e Disponibilidade</b>	Cumprimento estrito de normas de segurança e uso de EPIs em operações de risco, manutenção de sigilo institucional, condução de veículos e disponibilidade para mobilizações emergenciais.

Brasília/DF, 25 de maio de 2026

*(assinado eletronicamente)*

**LÚCIA ALBERTA ANDRADE BARÉ**  
Presidenta da Funai



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Alberta Andrade Baré registrado(a) civilmente como Lucia Alberta Andrade de Oliveira, Presidente**, em 25/05/2026, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10343193** e o código CRC **067CD90B**.